



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 34/2025 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36, X, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 8º, V, da Portaria Presidência n. 194/2024, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG n. 05/2017 (arts. 39 e 40), c/c IN TRE/AC n. 56/2020 (arts. 25 a 28) e no Processo SEI n. 0000572-05.2025.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os titulares da **Seção de Capacitação e Desenvolvimento (SEDES)** e da **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)**, para atuarem, respectivamente, como gestor e fiscal da contratação das capacitações autorizadas por meio da Decisão n. 287 (0780164), formalizadas mediante Nota de Empenho n. 213/2025 (0780960), ratificando todos os atos já praticados por seus titulares até o presente momento.

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares das unidades acima mencionadas, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco, 02 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 03/10/2025, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813330** e o código CRC **AC05DD83**.

0000572-05.2025.6.01.8000

0813330v5